

## Termo de propositura de Ação

### ✓ **Indenização de férias não usufruídas**

A indenização de férias não usufruídas em atividade por ocasião de aposentadoria, exoneração e demissão, poderá ser requerida administrativamente à Secretaria da Fazenda, pelos servidores públicos estaduais. Porém, se negado o pedido de indenização, caberá a presente ação judicial.

### ✓ **Honorários Advocatícios**

Honorários advocatícios serão devidos somente em caso de sucesso da medida e estarão limitados a **10% (dez por cento)** sobre a importância total bruta recebida.

A UDEMO arcará com as custas processuais necessárias ao desenvolvimento da ação. Todavia, em caso de derrota, o associado arcará com as verbas de sucumbência.

### ✓ **Pagamento ao associado**

Ao término da ação, a importância liberada será creditada em sua conta corrente. Por esta razão, o associado se compromete a manter seus dados atualizados.

### ✓ **Documentos necessários**

1. Cópia do DOE que concedeu a aposentadoria;
2. Cópia do requerimento, protocolado na Secretaria da Fazenda, solicitando o pagamento das férias não usufruídas;
3. Cópia do indeferimento da Secretaria da Fazenda;
3. RG e CPF;

### ✓ **Esclarecimentos**

Esta ação será **promovida exclusivamente pelo próprio Departamento Jurídico da UDEMO**.

Este termo, a procuração, o termo de compromisso, a declaração de hipossuficiência econômica, e toda a documentação respectiva, deverão ser encaminhados, preferencialmente, digitalizados à UDEMO, por meio do e-mail: [juridico@udemo.org.br](mailto:juridico@udemo.org.br)

O associado poderá, a qualquer tempo, requerer informações do andamento processual pessoalmente, por telefone ou por e-mail.

### ✓ **De acordo**

O associado concorda com os termos desta proposta.

Nome Legível: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**PROCURAÇÃO****“AD-JUDICIA ET EXTRA”**Pelo presente instrumento particular de Procuração, o(a) **Sr(a):**\_\_\_\_\_  
Nacionalidade \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_,

Cargo/Função \_\_\_\_\_,

R.G. nº \_\_\_\_\_, C.P.F. nº \_\_\_\_\_,

R.S. nº \_\_\_\_\_, Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Residente e  
domiciliado(a): \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,

no Município de \_\_\_\_\_,

Estado de \_\_\_\_\_, CEP nº \_\_\_\_\_, DDD/Fone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,

Órgão de Lotação \_\_\_\_\_,

D.E. \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_,

nomeia e constitui seus bastante procuradores a advogada **LUCIANA ROSSATO RICCI**, brasileira, solteira, inscrita na sob o nº OAB/SP 243.727, o advogado **RODRIGO SOARES PEREIRA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 340.619, a advogada **DANIELLE ARAUJO DE SOUZA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº. 344.736, o **LUCAS MALACHIAS ANSELMO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 359.753, e a **VANESSA NERY AGUIAR**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 298.177, bem como a estagiária de direito **NAYARA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG 48.543.553-6, todos integrantes do Departamento Jurídico da UDEMO, com endereço à Avenida Ipiranga, nº. 318, Bloco B, 7º andar, Centro, Capital, CEP 01046-925, aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para promover e manifestar-se em ações ordinárias, mandados de segurança contra a Fazenda do Estado de São Paulo, Autarquias Estaduais, a SPPREV – São Paulo Previdência, podendo os mandatários praticar todos os atos que se fizerem necessários para o cabal cumprimento do presente, inclusive desistir, transigir, prestar declarações, renunciar a crédito, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, efetuar levantamentos ou depósitos, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso para o fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

### Termo de Compromisso

Eu, \_\_\_\_\_,

RG. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

### ASSUMO O COMPROMISSO DE

1. Fornecer, no prazo, aos advogados do Departamento Jurídico da Udemo, todas as informações e os materiais que me forem solicitados;
2. Seguir fielmente as orientações e instruções que por eles me forem passadas, durante todo o procedimento;
3. Entrar em contato com os advogados, por e-mail, passando informações e solicitando marcação de horário para atendimento;
4. Não tomar nenhuma decisão isolada, por conta própria, sem o conhecimento e a autorização, por escrito, dos advogados;
5. Não protocolar documentos, papéis ou pedidos, diretamente, sem antes passar pela entidade;
6. Não contratar nem consultar-me com outro advogado, durante todo o procedimento.

**Declaro, ainda, estar ciente de que as informações relativas ao andamento do processo serão prestadas diretamente, e tão somente, a minha pessoa. Caso venha a descumprir qualquer das orientações acima mencionadas, os advogados renunciarão à minha defesa, nos termos da deliberação da Diretoria Executiva, de 13/09/2009, e do Conselho Deliberativo, de 14/09/2009.**

De acordo com o Estatuto da Udemo, Art. 11. "Para fazer jus aos direitos estipulados neste Estatuto, os associados deverão estar quites com os cofres sociais e não poderão estar cumprindo as penalidades previstas no artigo 13".

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## DECLARAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_, nacionalidade  
\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portadora  
do RG nº. \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas/MF  
nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliada

\_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os  
devidos fins, que não possui condições financeiras para arcar com as despesas  
inerentes a presente ação, sem prejuízo de meu sustento próprio e de sua  
família, requerendo, portanto, gratuidade da Justiça, nos termos da lei nº.  
7.115/83, art. 98 do Novo Código de Processo Civil e art. 5º, inciso LXXIV da  
Constituição Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_